

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO		
Endereço Completo: AREA ESPECIAL NUMERO 8 CRUZEIRO VELHO		
CNPJ: 00.720.755/0001-60		
Município: Brasília	UF: DF	CEP: 70.640-515
Site, Blog, Outros: @caciquedocruzeirodf		
Nome do Representante Legal: PEDRO PAULO GONZALEZ DA SILVA		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: 2885428	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 098.462.517-85
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98529-7192	
E-Mail do Representante Legal: pedroaruc@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: KLEBER HENRIQUE DIAS DE FARIA		
Função na parceria: COORDENADOR GERAL		
RG: 2103301	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 714.424.211-34
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 99585-5158	
E-Mail do Responsável: diaskleber@gmail.com		

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: QUINTAL CARNAVALESCO	
INÍCIO: 17/02/2023	TÉRMINO: 10/03/2023
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realizar o projeto QUINTAL CARNAVALESCO por termo de fomento de atividade cultural, que tem por finalidade a realização de 2 dias de evento com a participação de 8 blocos carnavalesco da região administrativa do Cruzeiro e show com bandas locais nos dias 18 e 19 de fevereiro para um público de 500 pessoas por dia.	

JUSTIFICATIVA

Carnaval é uma das expressões mais marcantes da identidade cultural brasileira. Sua diversidade de manifestações, alastradas por todo o país, com peculiaridades regionais e artísticas, é um ativo fundamental do patrimônio cultural brasileiro. O direito ao carnaval advém da importância e da materialidade que essa festa popular adquiriu ao longo dos tempos no corpo social brasileiro, e de como ela própria é o espelho do povo, em que se projeta e se enxerga. Elemento visceral da vida cultural do brasileiro, o carnaval é debatido como uma forma de exercício da cidadania do povo, através da expressão máxima de sua alegria, liberdade e criatividade. A festa, em si, tem várias dimensões: turística, democrática, social, econômica, política. Todavia, é a extensão cultural do carnaval que configura a sua essência e o seu principal vetor de inserção social. Produto e processo da vida cultural, o carnaval se realiza como festa e celebração, e como fenômeno pleno da nossa cultura, a orientar ações e medidas, públicas e privadas, para a sua vivência e valorização.

Blocos de carnaval são conjuntos de pessoas que vão as ruas na época do Carnaval (durante, antes ou pouco depois do evento) de forma mais ou menos organizada. Geralmente, os blocos carnavalescos percorrem trajetos urbanos definidos (ruas e avenidas principais das cidades). São populares e muito tradicionais no carnaval brasileiro. Também são conhecidos popularmente por blocos de rua. Geralmente são acompanhados por banda com instrumentos de percussão.

Os blocos são animados por bandas, carros de som ou trios elétricos. Seus integrantes saem vestindo roupas da mesma cor ou fantasias carnavalescas, dependendo do tipo de bloco. No Nordeste,

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

são comuns a participação de bonecos grandes (bonecões) nos desfiles de alguns blocos, principalmente na cidade de Olinda (PE).

Principais tipos de blocos de carnaval:

- Blocos de enredo: são muito comuns no Rio de Janeiro. Possuem samba-enredo e uma relativa organização no desfile. Muitos deles são embriões de escolas de samba.

- Blocos líricos: são comuns em Pernambuco. O destaque é para as músicas, frevos e marchinhas carnavalescas antigas. As pessoas desfilam nas ruas, geralmente usando fantasias.

- Blocos de sujo: são comuns em São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. São descontraídos e propositalmente desorganizados e improvisados. As pessoas desfilam nas ruas usando fantasias geralmente feitas por elas mesmas. Cantam marchinhas carnavalescas, sambas-enredo ou até mesmo músicas relacionadas ao cotidiano ou com temas envolvendo críticas políticas com tom bem humorado.

- Blocos afro: valorizam a cultura afro-brasileira nas músicas, ritmos, vestimentas e fantasias. São muito comuns na cidade de Salvador (BA).

Exemplos de blocos de carnaval:

Em São Paulo

- Bloco Grande Família
- Bloco Esfarrapado do Bexiga
- Bloco Amigos da Vila Mariana
- Bloco Vai Quem Quer
- Banda Redonda

No Rio de Janeiro

- Bloco da Vida
- Sargento Pimenta
- Quizomba
- Cordão da Bola Preta
- Bloco da Favorita
- Timoneiros da Viola

No Nordeste

- Galo da Madrugada- tradicional bloco de Recife.
- Ilê Aiyê – tradicional bloco afro da cidade de Salvador.
- Bacalhau do Batata – da cidade de Olinda, desfilam com muitos foliões pelas ruas antigas de Olinda.

Em Brasília

- Pacotão
- Galinho
- Baratona
- Raparigueiro dentre outros

TEXTO COMPLEMENTAR: O CARNAVAL DE OLINDA

O Carnaval de Olinda surgiu no começo do século XX. Sua origem está diretamente ligada ao surgimento de clubes carnavalescos como, por exemplo, Clube Carnavalesco Misto Lenhadores (origem

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

em 1907) e Clube Carnavalesco Misto Vassourinhas (origem em 1912). Já a tradição dos desfiles de bonecos surgiu no começo da década de 1930. Foi no ano de 1932 que o boneco "Homem da Meia-Noite" foi pela primeira vez para as ruas da cidade animar o carnaval.

Bonecos Gigantes

Uma das principais marcas do carnaval de Olinda é o desfile dos Bonecos Gigantes. Confeccionados de madeira, papel e tecidos, estes bonecos são conduzidos pelas ruas da cidade, animando os foliões. Um dos bonecos mais conhecidos e tradicionais é o “Homem da meia-noite”.

Estes bonecos são representações de importantes personalidades históricas do Brasil e do mundo. Políticos, músicos, atletas e artistas famosos são transformados, com muito talento e arte, nestes lindos símbolos do carnaval olindense.

Frevo

Os desfiles de rua são animados com muito samba e frevo. Embora surgido no Recife, o frevo já faz parte do carnaval de Olinda há várias décadas. É o frevo que anima e contagia os foliões pelas ruas e ladeiras da Cidade Alta.

Festa popular

Em todos os carnavais, mais de um milhão de foliões participam da festa popular. São aproximadamente 500 grupos carnavalescos que desfilam pelas ruas, principalmente do centro velho de Olinda. Além dos clubes carnavalescos, saem às ruas clubes de frevos, blocos, maracatus, troças, afoxés e caboclinhos.

As tradições do carnaval de Olinda representam a mais pura mistura de traços culturais dos povos que formaram a nação brasileira (negros, índios e europeus).

Na modalidade “participação”, o Carnaval é um evento espontâneo, proposto e vivenciado pela própria população, que se auto-organiza em cordões, bandas e blocos, cujos desfiles acontecem nas ruas, vias e espaços públicos, com livre acesso de todos aqueles que quiserem participar. Trata-se do que se convencionou chamar Carnaval de Rua e que está justamente na origem das manifestações carnavalescas no País, juntamente com os bailes de salão e as escolas de samba que tiveram sua origem em blocos e cordões que saíam às ruas do bairro em várias cidades brasileiras, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo.

É preciso mencionar, contudo, um modelo de carnaval “participação” que desvirtuou o acesso público e ganhou características de carnaval “espetáculo”, tornando-se um híbrido: um carnaval de rua, porém com as vias públicas predeterminadas, restritas aos pagantes que acompanham as bandas nos trios elétricos. Como exemplo principal está o eixo central do Carnaval de Salvador, Bahia, baseado no modelo comercial e turístico das “micaretas”, com circuitos de ruas restritas ao acesso de pessoas que compram os abadás. Trata-se, contudo, de uma exceção, já que, de forma difusa, em todo o país, predomina o Carnaval de Rua aberto, público, gratuito e espontâneo.

Observa-se no Brasil, um crescimento significativo da participação da população no carnaval nos últimos anos em todas as modalidades mencionadas. Essa situação é proporcionada pela própria consciência da população do seu direito de ocupar espontaneamente a cidade, bem como pelo fortalecimento e entrelaçamento das identidades culturais das manifestações carnavalescas.

Brasília faz parte desse quadro de crescimento do Carnaval. A capital federal, que já possuía há décadas escolas de samba e blocos tradicionais que arrastam milhares de pessoas para a rua, passou a observar, nos últimos anos, o surgimento de um carnaval pujante, denso, identificado com a dinâmica territorial da cidade, reflexo da intensa vida cultural que nela e no seu entorno se desenvolvem.

A base legal de realização do Carnaval no Distrito Federal advém da Lei nº 4.738 de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 38.019 de 21 de fevereiro de 2017, na qual dispõe que o carnaval deve ser gerido como política pública de Estado, obedecendo à sua dimensão cultural e artística como guia das demais ações direta e indiretamente, envolvido na cadeia produtiva do carnaval e seu modelo econômico. O Decreto também vem no sentido de oferecer as condições de estruturação

ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

da cidade, no intuito de exercício do direito ao carnaval e de compatibilização com os demais direitos dos moradores da cidade. Trata-se de uma normativa que proporciona um modelo público e democrático do Carnaval, que respeita o interesse público geral, traz condições equânimes para organização e fruição por organizadores e foliões e impede a privatização indevida do espaço público

O carnaval brasileiro e principalmente do Distrito Federal deve ser analisado sob diversas óticas, como já mencionado, e analisado especialmente pelo impacto econômico que provoca, ao promover a indústria criativa, o turismo e demais setores que movimentam nas cidades em que acontecem.

O carnaval é uma expressão cultural extremamente rica e pode servir como um insumo importante para se pensar em desenvolvimento econômico, tanto no mercado de trabalho como na geração de renda, de ocupação e de exportação. Importante para o crescimento de outros setores e atividades, como turismo, tecnologia e demais serviços. Constitui, portanto, uma fonte de promoção de desenvolvimento. Cultura gera renda, gera emprego, gera inclusão, gera desenvolvimento. Acima de tudo, gera futuro. Trata-se de um vetor de aceleração da economia do país, com muitas externalidades positivas

Desde 2017, o carnaval brasileiro tem tido um crescimento econômico expressivo movimentou cerca de R\$ 7,73 bilhões. Em 2019, as festas geraram um impacto de R\$ 7,91 bilhões na economia brasileira. De acordo com uma pesquisa feita pelo CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) com o setor turístico, 3.800 municípios relataram um aumento de 20% na arrecadação durante o feriado de 2020 em comparação com o ano anterior e gerou 25 mil empregos.

Por tanto, o Carnaval e suas diversas dimensões, principalmente cultural, econômica e social, é um importante ativo para o período em que estamos vivendo pela pandemia da Covid -19, na qual trouxe dificuldades em todos os setores, principalmente os setores cultural e de economia criativa que ficaram entre mais prejudicados. As consequências das medidas de isolamento para as atividades do seguimento foram duras para o mundo todo.

Historicamente, todas as piores adversidades pelas quais a humanidade passou terminaram servindo para direcionar a sociedade a novos caminhos e soluções. Durante as crises, os nossos estímulos e motivações mudam potencialmente, resultando em novos padrões de comportamentos cooperativos, na criação de sistemas e estruturas inovadores e em profundas mudanças de paradigma.

Nesse sentido, as atividades culturais e artísticas vêm se reafirmando como potencial solução para benefícios da saúde mental da população e um mecanismo determinante na retomada do carnaval. A realização do projeto: **QUINTAL CARNAVALESCO**, vem justamente para esquentar os tambores para o Carnaval de 2023, e escolhemos a RA mais carnavalesca de Brasília que é a Cidade do Cruzeiro. Tendo em vista a tradição de blocos de sujo na RA do Cruzeiro iremos apresentar 2 dias de festa na data do carnaval 2023 18 e 19 de fevereiro com a presença de 8 blocos carnavalescos da região e 7 bandas regionais para abrilhantar essa festa que move o mundo.

Entre os profissionais da cultura que irão prestar serviços nesta atividade, há profissionais no RH e na grade artística que são **negros e/ou mulheres**.

O projeto irá promover inclusão social, cumprindo as diretrizes das políticas públicas para o setor, promovendo a diversidade.

Mesmo o projeto sendo direcionado para o público que gosta de marchinhas, samba e o axé.

O projeto possibilita atender um perfil de público extremamente variado, independentemente de faixa etária ou classificação sócio-econômica.

O projeto vai de encontro aos objetivos do **Plano Nacional de Cultura** e das políticas públicas do **Distrito Federal** para a cultura, visto que o projeto contribui diretamente para o alcance das diretrizes, estratégicas e ações estabelecidas no **Plano de Cultura da Lei Orgânica da Cultura do Distrito Federal** (Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único), em especial:

Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura

Promover oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos do Distrito Federal nos cenários local, nacional e internacional, valorizando as identidades e as vocações cultural do Distrito Federal.

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

Ampliar a divulgação, dentro e fora do Distrito Federal, das práticas aplicadas para um fortalecimento das entidades carnavalescas Do Distrito Federal

Importância Social

O Projeto utiliza-se do critério baseando-se nos baixos índices de atividades culturais e gratuitas para a população do DF.

Uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto No. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2o, Inciso IX.

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

“5. Difusão, Promoção e Internacionalização da Cultura

Promover a oferta contínua de bens e serviços culturais e artísticos do Distrito Federal nos cenários local, nacional e internacional, valorizando as identidades e as vocações culturais do Distrito Federal.

5.2.3. Ampliar a divulgação, dentro e fora do Distrito Federal, das atrações artísticas e culturais que fortalecem as identidades do Distrito Federal.

5.3.1. Fortalecer a imagem de Brasília, no Brasil e no exterior, como cidade celeiro de bens culturais materiais e imateriais de relevância para a identidade e a diversidade cultural do país.”

As atividades culturais buscam a valorização dos artistas/grupos/bandas e profissionais inerentes as áreas, sem cobrança ingresso, atendendo a um evento de caráter democrático, valorizando a cultura popular, proporcionando acesso aos bens e serviços culturais, bem como o fomento ao consumo da arte e serviços culturais, provocando o enriquecimento sociocultural, democratizando as atividades artísticas onde a demanda geralmente está na baixa entre a população baseando-se na escassez de equipamentos ativos (teatros, cinemas, museus etc.).

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

Lei Complementar no 934, de 07/12/2017, Anexo Único, a saber:

“[...] Cultura, Empreendedorismo e Desenvolvimento territorial

Posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento territorial integrado, considerando as potencialidades criativas do Distrito Federal e da RIDE-DF.

6.1. Fomentar os agrupamentos, redes, arranjos e sistemas produtivos culturais locais, estimulando processos coletivos e colaborativos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

“[...]

6.1.3. Estimular o desenvolvimento territorial a partir de intercâmbios entre as redes culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.”

Garantir o respeito à cultura como direito de cidadania e à diversidade cultural como expressão simbólica e como atividade econômica.

Promover o acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural além de potencializar iniciativas culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade.

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

Também visa gerar trabalho e renda ao maior número possível de profissionais. Diante da logística necessária, este evento favorecerá dezenas de profissionais, bem como profissionais trabalhadores da área de produção artística e cultural local.

C - Importância social do projeto:

Com a execução do projeto, estaremos contribuindo com a sociedade na difusão da cultura local, em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura, levando para a população do DF, arte, cultura, lazer e entretenimento, de forma democrática, valorizando ainda mais o artista local com apresentações de altíssimo nível técnico, artístico e cultural, evidenciando desta forma uma das principais atribuições da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, que é: Promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, conforme Decreto N°. 20.264/99, Anexo 1, Artigo 2º, Inciso IX.

D - Ações previstas de acessibilidade:

- Rampas de acesso localizadas em pontos específicos para facilitar a mobilidade;
- Estacionamento reservado para pessoas com deficiência (PCD) e idosos;
- Banheiros adaptados para PCD.
- Audiodescrição no início das apresentações e disponibilização de tradutor de libras.
- Obedeceremos aos ditames da Lei nº 6.858/2021, a qual dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais patrocinados ou fomentados com verba pública no âmbito do Distrito Federal, razão pela qual as atividades previstas neste plano de trabalho serão acessíveis aos deficientes visuais.

E - Critérios para Contratação de Pessoal:

A contratação da equipe de trabalho se dará por meio de análise curricular prévia da coordenação do projeto. Caso seja necessário, a OSC realizará a contratação por meio de empresa especializada.

O profissional que será escolhido para atuar no projeto, deverá possuir experiência ou graduação ou notório saber na área de atuação.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

O QUINTAL CARNAVALESCO vai apresentar 2 dias de evento na cidade do Cruzeiro com a participação de 8 blocos tradicional e não tradicional, vamos conter também no nosso cronograma 7 bandas locais que será distribuída da seguinte forma:

DIA 18/02/2023 (sábado)

- * 13h as 13:30h – Dj
- * 13:30h as 14:30 – Grupo G4 (grupo local)
- * 15h as 17h – BSB Sond Machine (Blocos tradicionais: Cacique do Cruzeiro, Gaga-vião e Bate Bola)
- * 18h as 19h – Grupo Os Criollos (Banda Local de Samba e Pagode).
- * 20h as 21h – Grupo Raça Popular

DIA 19/02/2023 (domingo)

- * 09h as 11h – Baile do Gaviãozinho – Encontro com as crianças da região administrativa do Cruzeiro e seus familiares.
- * 11h as 12h – Dj
- * 12h as 13h – Bloco da Mulher Bonita com a Kika Ribeiro (artista da cidade)
- * 13:00h as 15:30 - BSB Sond Machine (blocos: Cachorrão, bloco do mané, Toda Boa, Patota da 8 e Pipa Avuada – in memoria André)
- * 15:30h as 16h – Dj
- * 16h as 17:30h – Cris Alves (artista local)

PRODUÇÃO

- * Intensificação da divulgação.
- * Realização do projeto com encontro de blocos e shows.
- * Transparência das atividades, conforme determinado pela lei 13.019 (MROSC)
- * Registro das atividades para comprovação e documentação;
- * Pagamentos
- * Atividade: Conferenciam dos serviços prestados, emissão das notas fiscais e pagamento.

CRONOGRAMA DO EVENTO

18/02/2023 (sabádo)	<ul style="list-style-type: none">* 13h as 13:30h – Dj* 13:30h as 14:30 – Grupo G4 (grupo local)* 15h as 17h – BSB Sond Machine (Blocos tradicionais: Cacique do Cruzeiro, Gaga-vião e Bate Bola)* 18h as 19h – Grupo Os Criollos (Banda Local de Samba e Pagode).* 20h as 21h – Grupo Raça Popular*	Estacionamento do Ginasio do Cruzeiro.
19/02/2023 (domingo)	<ul style="list-style-type: none">* 09h as 11h – Baile do Gaviãozinho – Encontro com as crianças da região administrativa do Cruzeiro e seus familiares.* 11h as 12h – Dj* 12h as 13h – Bloco da Mulher Bonita com a Kika Ribeiro (artista da cidade)* 13:00h as 15:30 - BSB Sond Machine (blocos:	Estacionamento do Ginasio do Cruzeiro.

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

	Cachorrão, bloco do mané, Toda Boa, Patota da 8 e Pipa Avuada – in memoria André) * 15:30h as 16h – Dj * 16h as 17:30h – Cris Alves (artista local)	
PÓS-PRODUÇÃO * Relatórios * Atividade: Elaboração dos relatórios de execução e relatórios financeiros, e recebimento de clipping da imprensa. * Prestação de Contas. * Atividade: Finalização dos relatórios e entrega da prestação de contas.		

OBJETIVOS E METAS

OBJETIVO GERAL:

Colaborar com o cultura na RA do Cruzeiro com encontro de Blocos Carnavalescos, Shows com Bandas locais, encontro de crianças, encontro de pets, encontro de LGBTQIA+, encontro de blocos feminino.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- * Gerar trabalho e renda para artistas.
- * Gerar trabalho e renda para profissionais do RH e Parte Artística, bandas, havendo entre os prestadores deserviços **negros e mulheres** com sede no **Distrito Federal**.
- * Promover o fortalecimento e o desenvolvimento dos profissionais da cultura no Distrito Federal, proporcionando aos artistas condições técnicas para suas exposições para um público e visibilidade regional nas mídias.
- * Realizar um evento de grande visibilidade local.
- * Manter a Cultura em evidência.
- * Promover ações de sensibilidade sobre os portadores de necessidades especiais.
- * Difundir práticas sociais e culturais.

METAS

- * Valorização dos artistas do Distrito Federal.
- * Fomentar as atividades culturais.
- * Gerar trabalho e renda aos profissionais da cultural.
- * Formação de platéia, facilitando o acesso aos bens e serviços culturais.
- * Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais.
- * Contribuir para o mercado da economia criativa, gerando emprego e renda para trabalhadores do Distrito Federal, artistas e equipe técnica, de produção e administrativa, aquecendo a economia local.

PÚBLICO ALVO BENEFICIADO

Público: Crianças, jovens, adulto e terceira idade, de todas às classes sociais.
O quantitativo esperado por dia de evento é de 500 (quinhentas) pessoas e total de 1.000 (mil) pessoas em todo o projeto mas com possibilidade de adesão de público maior

CONTRAPARTIDA

NÃO SE APLICA - PARCERIA INFERIOR A R\$ 300.000,00

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

CRONOGRAMA EXECUTIVO		
PRÉ- PRODUÇÃO		
	INÍCIO	TÉRMINO
Definição da equipe técnica que trabalhará no evento	17/02/2023	17/02/2023
Comunicação: Elaboração e desenvolvimento da identidade visual – logomarca e peças de divulgação e material para redes sociais; Criação de perfil em redes sociais e WhatsApp dedicado ao projeto; aplicação da identidade visual em peças de divulgação do projeto e divulgação do pós-evento e produção de Clipping.	17/02/2023	17/02/2023
Formalização contratual de todos os serviços técnicos, de produção/planejamento, aquisição de matérias e serviços culturais e artísticos selecionados.	17/02/2023	17/02/2023
Seleção dos prestadores de serviço, com base em economicidade.	17/02/2023	17/02/2023
PRODUÇÃO - EXECUÇÃO		
Divulgação da Programação Final do projeto em redes sociais.	17/02/2023	17/02/2023
Realização/acompanhamento do evento.	18/02/2023	19/02/2023
Shows com grupos de Brasília	18/02/2023	19/02/2023
PÓS PRODUÇÃO		
Serviço de desmontagem de toda estrutura utilizada	21/02/2023	10/03/2023
Apresentação de Relatório Final de Prestação de Contas, reunindo fotos, vídeos, notas fiscais, entre outros elementos que comprovem a execução do objeto proposto;	21/02/2023	10/03/2023

MARCOS EXECUTORES		
AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução/Monitoramento do projeto “ QUINTAL CARNAVALESCO ”. Visita técnica de gestor da SECEC, durante a execução do projeto, no local do evento, a ser indicado por meio de ofício	18/02/2023	19/02/2023
Elaboração e Apresentação de Relatório final do projeto.	20/02/2023	10/03/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.
MÊS: FEVEREIRO/2023
VALOR DO PROJETO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
O pagamento em parcela única se justifica em função da curta duração do evento e do volume de pagamento necessários em um curto período de tempo, não obstante que os valores orçados somente tem validade no caso de pagamento de forma única aos fornecedores.

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

QUINTAL CARNAVALESCO					
MEMÓRIA DE CÁLCULO					
Item	Descrição da Despesa	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção					
1.1	Coordenador Geral de Produção - Profissional responsável pelo planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção e execução das atividades.	Semana	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
1.2	Direção Geral - Profissional responsável por idealizar e orientar a direção de todos os produtos relacionados ao festival, responsável por delegar tarefas e atividades a todas os profissionais responsáveis.	Semana	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
1.3	Produção Executiva - Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, programação, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços.	Semana	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
1.4	Despachante - Profissional responsável pelas aprovações, licenças e alvarás do evento. Responsável por todo o trâmite de documentos e acompanhamentos de retirada de licenças junto aos órgãos públicos.	Serviço	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
1.5	Interprete de Libras - Profissional capacitado com certificação em libras avançadas para realizar a tradução simultânea visando a acessibilidade das ações do projeto. Serão 2 (duas) profissionais durante 4 horas cada por evento.	Hora	16	R\$ 130,00	R\$ 2.080,00
1.6	Coordenador Administrativo - Contratação de profissional responsável pela gestão financeira e comercial do projeto, efetuar pagamentos e fluxos financeiros, bem como cumprimento de prazos determinados contratos de fornecedores, execução dos cronogramas de pagamento, arquivamento e controle de comprovantes, relacionamento com fornecedores e demais funções pertinentes as atividades em questão.	Semana	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
Sub-Total					R\$ 32.465,00
Meta 2 - Contratações Artísticas					
2.1	Apresentador - Profissional responsável pela apresentação de atividades da programação e cronograma além de relatar áudio descrição e animar o público.	Diária	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
2.2	DJ - Contratação de profissional com experiência, para apresentação em som mecânico para compor a programação	Cachê	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

	musical.				
2.3	Apresentações Musicais do Tipo 2 Evento Regionais - Valor destinado a contratação de artistas ou grupos musicais visando executar a meta de circulação de atividades culturais. Será 02 (dois) por dia de evento (Grupo Os Criollos, BSB Sond Machine e Raça Popular).	Cachê	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
2.4	Apresentações Musicais do Tipo 5 Evento Regionais - Valor destinado a contratação de artistas ou grupos musicais da "cidade" visando executar a meta de circulação de atividades culturais.	Cachê	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Sub-Total					R\$ 52.500,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados					
3.1	Locação de Tenda com Calhada (10X10) - Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estrutura tubular de tenda piramidal quatro águas com cobertura em lona ante chamas. Estrutura necessária para cobertura das áreas de produção, na razão de 02 (duas) tendas por dia no evento.	Diária	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
3.2	Palco Tablado - Palco tablado medindo 6x4 com 40cm de altura carpetado 26 metros de Box Truss em Alumino q30 com pés de 70x70 para apresentações artísticas regionais	Diária	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
3.3	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD PNE - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico PNE com alça lateral e rampa de acesso portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo (02 banheiros por dia, com lavagem diária e higienização conforme normas sanitárias).	Diária	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
3.4	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD - Fornecimento de locação e serviços de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo (06 banheiros por dia, com lavagem diária e higienização conforme normas sanitárias).	Diária	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
3.5	Jogo de Cabos Para Distribuição de Energia - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100m. Prestação de serviços de locação e instalação de jogo de cabos por até cinco lances de 35 até 120 MM, flexível, com isolamento mínima de 1 Kv, classe de encordamento nº 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT. Será 01 (um) jogo por evento.	Jogo	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

3.6	Sistema de Sonorização Medio Porte - Locação, instalação e manutenção de sistema composto por 04 Sub graves cada um contendo 01 alto falante de 18 polegadas com 08 lines array e sistema de backline para bandas.	Diária	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
3.7	Sistema de Iluminação de Médio Porte - Locação, instalação e manutenção de sistema composto por: 04 Moving heads 10 parleds 02 parcob máquina de fumaça mesa Dmx e cabeamento	Diária	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3.8	Gerador 120kva - Contratação de usina geração de energia de 120Kva, com isolamento acústico e tanque integrado, com autonomia de 12 horas por dia, incluindo operação e combustível. Será utilizado 01 (um) unidade por dia de evento.	Diária	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
3.9	Estrutura de Box Truss - Para instalação das lonas vinícolas com a identidade visual do projeto. Serão utilizados conforme a demanda necessária.	Metro linear/periodo	28	R\$ 25,00	R\$ 700,00
3.10	Serviço de Aterramento de Tendas - Serviço de aterramento completo de estruturas para garantir a segurança da equipe e público. Serviço em 02 (duas) estruturas ao todo por dia de evento.	Serviço	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
3.11	Garrafas de Água Mineral 500 ML - Aquisição para consumo de garrafas de água mineral para distribuição entre a equipe técnica e artistas. O quantitativo total será administrado pela produção do evento conforme a demanda.	Unidade	505	R\$ 2,00	R\$ 1.010,00
3.12	Extintores - Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio. Equipamento de segurança para eventualidades de incêndio. Classes A, B e C, com 6 kg de capacidade. Serão 05 (cinco) por dia de evento.	Diária	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
3.13	Brigadista - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista: serviço de Brigada anti pânico para atuar em primeiro socorro em linha de show, com carga horária de 12h por turno. Serão 45 (quarenta e cinco) profissionais no dia do evento principal e 15 (quinze) profissionais por dia nos eventos regionais.	Diária	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
3.14	Segurança de Show - Prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança de show em área específica de eventos, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente. Serão 5 (cinco) profissionais por dia de evento.	Diária	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

3.15	Segurança Patrimonial - Prestação de serviços de mão de obra de Segurança Patrimonial, para atuar como guarda patrimonial em área específica do evento, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente. Serão 02 (dois) profissionais por pernoite nos eventos e atuando na noite/madrugada posterior a montagem e na noite/madrugada posterior ao evento.	Diária	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Sub-Total					R\$ 32.076,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade					
4.1	Social Media - Equipe responsável por planejar e desenvolver o cronograma de comunicação e divulgação durante todo o período do projeto para as mídias sociais, utilizando principalmente as redes sociais, objetivando propor ideias, desenvolver conteúdo institucional, coordenar. Elaborar as flyers, peças para divulgação nas mídias sociais.	Serviço	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
4.2	Coordenação de Comunicação - Contratação profissional responsável por toda área de comunicação do projeto, execução dos planos de comunicação e mídia, relacionamento com colaboradores e fornecedores da área, abrangendo propaganda e publicidade.	Semana	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
4.3	Assessoria de Imprensa - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de matérias relacionadas as atividades da programação do projeto. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de comunicação. Emissão de relatórios e mensuração de alcance da mídias, clipagem.	Semana	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4.4	Confecção de Camisetas - Em malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG com a identidade visual do evento. Destina a equipe e colaboradores.	Unidade	165	R\$ 26,00	R\$ 4.290,00
4.5	Impressão de Lona Vinilica - Para implantação da arte visual em banners.	Metro Quadrado	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
4.6	Designer Gráfico - Serviços diversos de design gráfico, carregamento de documentos para divulgação nas redes sociais, serviços multidisciplinares correlacionados. Serviço prestado para elaboração de artes na reprodução e durante o período total de publicidade do evento.	Serviço	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
4.7	Registro Fotográfico - Contratação de Profissionais especializados para trabalhar como Fotografo, com experiência comprovada em registro de eventos.	Diária	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
Sub-Total					R\$ 22.959,00
VALOR TOTAL>>>				R\$ 140.000,00	

**ANEXO VI – PORTARIA MROSC CULTURA
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO**

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Planilha Financeira e demais documentos pertinentes ao Projeto.

Brasília, 15 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



**PEDRO PAULO GONZALES DA SILVA
PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO CACIQUE DO CRUZEIRO**